



FLS. 02/20
PROC. 213/70
Barueri

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 08 DE 01 DE 1970 DE 1970

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo, nos termos do que dispõe o item XII, do artigo 24, do Decreto-Lei / Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, autorizado a celebrar convênio com o governo do Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, para fins de receber em regime de comodato, por tempo indeterminado, bens móveis constantes de material destinado à instalação e ampliação de Parques Infantil.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 1º de abril de 1970.-

Arnaldo Rodrigues Bittencourt
PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT

PROT. 000

SECRETARIA

1970

Pág. 08